



CONTRATO N.º 26/2023

**"FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA"-
31_2023_CP_S**

- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----
- Segundo: Belarmino Miguel da Silva Fonseca, ~~Contador da Câmara de Cidadão do Espinho~~
~~Português nº 02022222~~ com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa, na qualidade de procurador da firma Petrogal, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca Torre C, 1600-209 Lisboa, pessoa coletiva nº 500697370 e, com poderes para este ato conforme procuração datada de 08 de novembro de 2022-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de maio de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 175.304,30 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quatro euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 102.260,84 (cento e dois mil duzentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2024 o montante de € 73.043,46 (setenta e três mil quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.e, que serão suportados pela classificação económica, 02.01.02.99, orgânica 02.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 617/2023.-----
- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA, a que corresponde o montante de € 8.765,22 (oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), através de seguro caução



com a apólice n.º 100024140/200, prestada pela seguradora, COSEC-Companhia de Seguros de Créditos, S:A, em 10/05/2023, conforme estipulado na clausula 15.º do Caderno de encargos e cláusula 16.º do Programa de Procedimento.-----

--- Sexta: O contrato produz efeitos a partir do dia útil seguinte à sua assinatura e será executado pelo período de 12 meses, sendo não renovável.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Marco Pereira, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º -A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----

Assinado por: **BELARMINO MIGUEL DA SILVA**
FONSECA
Assinado por: **BELARMINO MIGUEL DA SILVA**
Num. de identificação: BI09532236
Data: 2023-06-17 10:03:26 GMT
03.26 GMT Daylight time

